



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 395/2022
(De 15 de junho de 2022)

Concede Gratificação de Representação a servidora comissionada do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 006/2019, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - MARIA DA SILVA SANTOS, portadora do RG nº. 854.890, 2ª. Via, SSP/SE, CPF Nº. 478.110.645-53, ocupante do cargo em comissão de Secretária Adjunta de Cultura, símbolo CC-II, da Secretaria Municipal de Cultura, a Gratificação de Representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Junho de 2022.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal